



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 130, de 1º de outubro de 2018

Designa servidor para fiscalização do contrato nº 19/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 19/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 9/2018, cujo objeto é a contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal do Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado o servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel, Agente Legislativo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o objeto contratado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de outubro de 2018.

RENATO REMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.123 de 02.10.2018, pág. 3.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

POR 130/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

